



PORTARIA N.º 269/25, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE ABONO À SERVIDORA GLAUCE DALL AGNOL DE FREITAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **GLAUCE DALL AGNOL DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 22/02/2012 – 22/02/2017 e 22/02/2017 – 01/09/2023, (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio a Servidora **GLAUCE DALL AGNOL DE FREITAS**, referente ao quinquênio 22/02/2012 a 22/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
10 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.